



ESTADO DO PARÁ

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**

CNPJ.28.493.247/0001-06 - Av. das Nações, 415 - Centro

CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

email: semed@ourilandia.pa.gov.br



**PORTARIA Nº 132/2019-SEMED.**

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a Sr<sup>a</sup>. **JOCELIANA FERREIRA DOS SANTOS**, lotada na Escola Municipal de Ens. Fund. TRÊS PODERES, no cargo de provimento de Função Gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA, para empreender viagem à cidade de BELEM-PA, para tratar da autorização da referida escola junto ao CEE-Conselho Estadual de Educação, no período de **25 a 30 de março de 2019**.

**Art. 2º** - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.674,00 (hum mil e seiscentos e setenta e quatro reais).

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA  
Secretario M. de Educação  
Dec. nº 04/2019-GAB/PMON